



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 123

Recife, 17 de julho de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4
PRPPG	6
DGA/UACSA	6
CODAI.....	6

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 123, quarta-feira, 17 de julho de 2019

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº. 882/2019-GR, de 17 de julho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015178/2019-14,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 835/2019-GR, de 02/07/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 114, de 02/07/2019, que designou a comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) ADEMIR GOMES FERRAZ, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Presidente	Levy Paes Barreto	UFRPE
Titulares	Frederico Nunes	UFPE
	Sérgio Carvalho Benício de Mello	UFPE
	Janine Marta Coelho Rodrigues	UFPB
Suplentes	Ângelo Brás Callou	UFRPE
	Flávio Brayner	UFPE
Secretário(a)	Telma Bezerra Pascoal da Silva	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Daniel Felipe Victor Martins	UFRPE

Leia-se:

[...]

Presidente	Levy Paes Barreto	UFRPE
Titulares	Frederico Nunes	UFPE
	Sérgio Carvalho Benício de Mello	UFPE
	Janine Marta Coelho Rodrigues	UFPB
Suplentes	Hélio Cabral Lima	UFRPE
	Flávio Brayner	UFPE
Secretário(a)	Telma Bezerra Pascoal da Silva	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Benedito Luiz Correia	CODAI

PORTARIA Nº. 884/2019-GR, de 17 de julho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.02632/2019-69,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) MARTINHO CARDOSO DE CARVALHO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1354705, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 12 (doze) meses a partir da publicação da Portaria, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, São Paulo, conforme Decisão nº 349/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de 12/07/2019, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 837/2019-PROGEPE, de 17 de julho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007568/2019-11, anexo o Processo UFRPE nº 23082.011808/2018-92,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade RAFAEL DUEIRE LINS, Matrícula SIAPE nº 1133636, admitido(a) em 13/07/2016, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 230/2019-CPPD, de 20/05/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 838/2019-PROGEPE, de 17 de julho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007568/2019-11, anexo Processo UFRPE nº 23082.011808/2018-92,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe “C”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Computação, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 230/2019, de 20/05/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	RAFAEL DUEIRE LINS
Nº SIAPE	1133636
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

PORTARIA Nº 839/2019-PROGEPE, de 17 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012500/2019-45,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfizer 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 123, quarta-feira, 17 de julho de 2019

Página | 5

NOME	THIAGO HENRIQUE ANDRADE DE LUCENA	
MATRÍCULA	1903798	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PROGEPE	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº 840/2019-PROGEPE, de 17 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011726/2019-29,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para desenvolver aprendizagem em serviço em Agroecologia e Campesinato, ofertado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	MONICA MARIA LINS SANTIAGO
Nº SIAPE	1215112
Cargo	Professor do Magistério Superior
Lotação	Departamento de Educação - DE
Período de Referência	2º Quinquênio (15/09/2010 a 13/09/2015)
Período de Gozo	01/08/2019 a 29/10/2019

PORTARIA Nº 841/2019-PROGEPE, de 17 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011874/2019-43,

RESOLVE:

Conceder 88 (oitenta e oito) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para participar do curso “Espanhol (intensivo)”, ofertado pela Escuela Dom Quijote – Espanha. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	VIRGINIA CAVALCANTI PINTO
Nº SIAPE	1495740
Cargo	Professor do Magistério Superior
Lotação	Departamento de Educação - DE
Período de Referência	1º Quinquênio (03/05/2013 a 01/05/2018)
Período de Gozo	04/11/2019 a 30/01/2020

PORTARIA Nº 842/2019-PROGEPE, de 17 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009466/2019-21,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para Capacitação no Serviço de Cirurgia de Grandes Animais, na Universidade de São Paulo - USP. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor (a)	HUBER RIZZO
Nº SIAPE	2073025
Cargo	Professor do Magistério Superior
Lotação	Departamento de Medicina Veterinária - DMV
Período de Referência	1º Quinquênio (25/11/2013 a 23/11/2018)
Período de Gozo	15/07/2019 a 13/08/2019

PORTARIA Nº 843/2019-PROGEPE, de 17 de julho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015357/2019-43,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Mestre(a) em Ciência e Tecnologia de Alimentos, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2019, de acordo com a Resolução nº 16/2018-CONSU, de 02/03/2018, retificada pela Resolução nº 128/2018-CONSU, de 02/10/2018, constantes no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A)	MONICA HELENA PANETTA
Nº SIAPE	1045889
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 123, quarta-feira, 17 de julho de 2019

Página | 6

JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL

PORTARIA Nº 844/2019-PROGEPE, de 17 de julho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013680/2019-82,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe “C”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Biometria e Estatística Aplicada, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 350/2019, de 12/07/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ANTONIO SAMUEL ALVES DA SILVA
Nº SIAPE	2279488
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PRPPG

PORTARIA Nº15 /2019 – PRPPG, de 18 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Afastamento do servidora SANDRA MARIA MORGADO FERREIRA, SIAPE nº 0326913, lotado na PRPPG/UFRPE, em exercício na Secretaria do PPG em Biotecnologia- RENORBIO, ocupante do cargo de Administradora, no período de 25 de junho a 28 de junho de 2019, para apresentar o trabalho intitulado: “ Importância do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – RENORBIO para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Pernambuco” na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Informamos que a viagem será com ônus total da servidora.

Profa. Ana Lícia Patriota Feliciano Marangon
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício

DGA/UACSA

PORTARIA N.º 042/2019/DGA/UACSA, DE 17 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013, conforme o que consta no processo número 23082.009649/2019-47 e na decisão Ad Referendum CTA/UACSA nº 017/2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR afastamento integral de curta duração, do docente Felipe Orlando Centeno González, SIAPE 3066321, com ônus parcial para a Universidade, no período de 18 a 23 de julho de 2019, para realizar visita técnica ao Laboratório Nacional de Biorrenováveis/LNBR, da Universidade de Campinas/UNICAMP, em Campinas/SP e ao Laboratório do Núcleo de Excelência em Geração Termelétrica e Distribuída/NEST, da Universidade Federal de Itajubá /UNIFEI, em Itajubá/MG.

Marcos César Santos Oriá
Diretor Geral e Acadêmico

CODAI

PORTARIA Nº. 084/2019-CODAI, de 17 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração do servidor PAULO RICARDO SANTOS DUTRA, Matrícula SIAPE nº 1211325, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para esta Universidade, durante o período de 08 a 12/07/2019, para participar de atividades de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino das Ciências, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme autorização da Decisão nº 032/2019 do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, de 11/07/2019, bem como autorização da Direção Geral do CODAI, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.014789/2019-37).

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL